



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

9 DE FEVEREIRO
SALÃO CABILDO
SANTA CRUZ DE LA SIERRA — BOLÍVIA
DECLARAÇÃO CONJUNTA ASSINADA
PELOS GOVERNOS DA REPÚBLICA FE-
DERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA
DA BOLÍVIA.

Ressaltaram o direito de todos os Estados à sua plena realização na comunidade mundial de acordo com os princípios básicos do Direito Internacional, assim como a determinação do Brasil e da Bolívia de conduzirem suas relações exteriores em clima de paz, confiança e respeito com vistas a atingir as metas prioritárias do bem-estar de suas populações e do desenvolvimento integral, independente e soberano.

Reiteraram a convicção de que a observância dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui base indispensável para alcançar a boa-convivência internacional e ratificaram sua confiança na Organização das Nações Unidas como promotora dos objetivos maiores da manutenção da paz, do fortalecimento da segurança internacional e do desenvolvimento econômico e social dos povos.

De conformidade com tais princípios, reconheceram o direito soberano de todos os Estados à livre determinação, rejeitaram toda forma de intervenção e colonialismo e reafirmaram que o respeito aos princípios acima mencionados é condição básica para o desenvolvimento pacífico e harmônico das relações entre os Estados.

Manifestaram sua profunda preocupação com o agravamento contínuo das tensões internacionais, que ameaça seriamente a

paz mundial, e resolveram insistir em seu apelo para pôr fim à corrida armamentista, eliminando definitivamente o recurso à ameaça ou ao emprego da força para resolver os conflitos internacionais.

Acentuaram que o desarmamento geral e completo, sobretudo nuclear, sob efetivo controle internacional é fundamental para garantir-se uma paz duradoura entre as nações, e renovaram seu apoio aos esforços internacionais tendentes a alcançá-lo.

Manifestaram a importância que atribuem à participação ampla e representativa dos Estados no processo decisório internacional relativo aos problemas de seu interesse e da comunidade internacional.

Afirmaram, ainda, que os procedimentos de diálogo e de negociação devem ser a única base para que se alcancem níveis de estabilidade necessários para enfrentar os graves problemas mundiais como a fome, o subdesenvolvimento, o armamentismo e as tensões internacionais.

No que diz respeito à situação africana, reiteraram a firme convicção de seus governos de que é essencial fazer valer os direitos do povo da Namíbia à autodeterminação, independência e dignidade humana, de acordo com as Resoluções pertinentes das Nações Unidas. Reiteraram sua rejeição a todas as formas de discriminação racial, em particular o *apartheid*.

Os dois Presidentes expressaram sua especial preocupação com a situação no Líbano, onde a destruição de vidas e propriedades continua. Foram de opinião de que devem ser dadas as condições para que o povo do Líbano, amante da paz, se dedique às tarefas de reconstrução de seu país. Concordaram que, para esse fim, seria essencial que todas as tropas estrangeiras fossem retiradas do território libanês.

Os dois Presidentes examinaram a situação do Oriente Médio e expressaram sua convicção de que uma paz justa e duradoura poderia ser alcançada na região através da retirada de Israel das terras árabes ocupadas.

Os dois Chefes-de-Estado confirmaram seu reconhecimento dos direitos do povo palestino à autodeterminação e ao estabele-

cimento de seu próprio país e dos direitos de todos os Estados da região de viverem em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

Acordaram em que, dado o papel relevante dos países em desenvolvimento na economia internacional, é urgente encaminhar adequadamente as questões relativas ao diálogo Norte-Sul, como etapa importante dos esforços para superar as presentes dificuldades econômicas globais, em benefício de todos os países, tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento.

Ressaltaram sua preocupação com a persistência de acentuados e sérios desequilíbrios entre as nações desenvolvidas e os países em desenvolvimento, assim como com a estagnação das negociações com vistas à efetiva implantação de uma nova e mais justa Ordem Econômica Internacional, para o que é indispensável contar com a franca e decidida vontade dos países desenvolvidos.

Nesse sentido, assinalaram a importância de que os países industrializados adotem políticas que ajudem a resolver os sérios desequilíbrios nos campos do intercâmbio comercial, transferência de tecnologia e financiamento para o desenvolvimento, bem como medidas tendentes a eliminar as políticas protecionistas lesivas aos interesses dos países em desenvolvimento. Assim, destacaram a sua preocupação com a atual situação em que se desenvolvem os sistemas monetário e financeiro internacionais e as elevadas taxas de juros que constituem sérios entraves ao esforço de progresso dos países em desenvolvimento. Manifestaram a necessidade de serem tomadas medidas urgentes no plano internacional, que removam esses graves obstáculos.

Ressaltaram, ademais, que a comunidade internacional deve realizar esforços para a utilização racional dos recursos energéticos não-renováveis, desenvolver ao máximo fontes alternativas de energia, e promover o intercâmbio de suas experiências nesse setor.

Os dois Presidentes passaram em revista a conjuntura latino-americana e coincidiram em que as necessidades e aspirações da América Latina representam aspecto prioritário da ação diplomática. Concordaram em que os países latino-americanos deveriam

ter uma participação crescente na tomada de decisões sobre questões de interesse global.

Julgaram benéfico e importante o desenvolvimento de meios flexíveis e eficazes de consulta e coordenação entre os países da região, em regime de igualdade, dentro do espírito de contribuir positivamente para assegurar bases justas e igualitárias nas relações entre os Estados, em harmonia com as tradições e a perspectiva universalista que caracterizam a atuação diplomática da América Latina.

Expressaram sua oposição a todas as formas de hegemonia, blocos ou eixos na América Latina, indicando que tais padrões de comportamento são contrários à tradição de independência e autonomia da região. Assinalaram, com satisfação, a existência de renovados esforços de cooperação e de integração, assim como a intensificação do diálogo político na América Latina.

Sublinharam sua profunda preocupação com a gravidade da crise econômica da América Latina e com a situação da economia mundial que provocou séria deterioração dos níveis de vida da população latino-americana, afetando a estabilidade social e o desenvolvimento econômico da região.

Assinalaram, com ênfase especial, a carga desproporcional da dívida externa como fator limitante da recuperação econômica da região e a necessidade imperiosa de aplicar critérios flexíveis e realistas para sua renegociação, incluindo taxas de juros, períodos de carência e prazos compatíveis com os objetivos de reativação econômica, bem como a urgência de facilitar o acesso das exportações latino-americanas aos mercados mundiais, como uma forma efetiva de aumentar sua capacidade de pagamento.

Coincidiram na importância de fortalecer os mecanismos de cooperação e integração sub-regionais e regionais e os instrumentos de complementação bilateral, como meio para resistir e superar a crise econômica.

Nessa ordem de idéias, reiteraram seu apoio às conclusões da recente Conferência Econômica Latino-Americana, contidas na Declaração e no Plano de Ação de Quito, de 13 de janeiro de 1984.

Ressaltaram que o Tratado de Montevidéu de 1980, que instituiu a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) é um dos instrumentos adequados para promover a integração regional. Assinalaram, outrossim, a importância da intensificação da cooperação no Sistema Econômico Latino-Americano e em outros foros.

Reiteraram sua adesão ao princípio da solução pacífica das controvérsias, cuja observância por parte dos países latino-americanos tem sido linha permanente de conduta que caracteriza a ação diplomática da região. Com esse espírito, assinalaram a existência de numerosos instrumentos que, no âmbito regional, contemplam tais procedimentos e constituem elemento importante do patrimônio político da América Latina.

Os dois Mandatários manifestaram o permanente apoio de seus governos à Carta da Organização dos Estados Americanos e ressaltaram a necessidade de prosseguir os esforços conjuntos para o aperfeiçoamento dos mecanismos da OEA.

Os dois Presidentes examinaram as condições que prevalecem na América Central e concordaram quanto à complexidade e amplitude da crise política, econômica e social existente na região. Nesse quadro, expressaram o propósito de colaborar no sentido de evitar que os problemas centro-americanos sejam utilizados como instrumento de confrontações alheias à área. Reafirmaram, ademais, a convicção de que o processo de negociação conduzido pelo Grupo de Contadora representa o melhor caminho para a superação da crise centro-americana, tendo reiterado a disposição de seus governos de apoiá-lo nos esforços que envia com vistas a propiciar condições favoráveis ao diálogo e à conciliação e propor fórmulas tendentes a restabelecer a paz e a concórdia naquela região, de acordo com os princípios de autodeterminação e não-intervenção.

Sublinharam, ainda, que um dos ideais latino-americanos é o aperfeiçoamento das instituições democráticas e coincidiram em que, no assunto, os dois governos têm firmes compromissos. Nesse contexto, reiteraram a importância de que sejam respeitados os direitos fundamentais da pessoa humana, os quais incluem, além dos direitos políticos, os direitos sociais e econômi-

cos, e reafirmaram que a vigência desses direitos em cada um dos países em desenvolvimento seria significativamente facilitada por uma atitude mais positiva por parte das nações industrializadas, no quadro dos esforços mundiais para a remoção dos obstáculos ao desenvolvimento.

O Presidente Figueiredo, ao evocar o bicentenário do nascimento de Simón Bolívar, destacou o alto apreço existente no Brasil pela figura do Libertador. Ambos os Mandatários recordaram que o valor perene da epopéia bolivariana faz que permaneçam tão vivas como quando de sua formulação as exortações de Bolívar à unidade e solidariedade latino-americanas, condições de validade permanente e de grande atualidade na crítica conjuntura política e econômica de nossos dias. Reafirmaram a convicção de que os ideais continentais de união, fraternidade e justiça, que inspiraram Simón Bolívar, constituem, hoje como ontem, o fundamento constante da concórdia e do desenvolvimento na América Latina.

Os dois Presidentes registraram o êxito da XIV Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata, realizada em Assunção, em 1º e 2 de dezembro de 1983, e da II Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, realizada em Santiago de Cali, em 7 e 8 de dezembro de 1983. Renovaram seu apoio à «Declaração de Belém» de 24 de outubro de 1980 e às mais recentes decisões adotadas como linhas-mestras da cooperação regional amazônica, consubstanciadas na «Declaração de Cali», de 8 de dezembro de 1983. Determinaram se mantenha a melhor coordenação na preparação da reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, a realizar-se na Bolívia, no ano em curso.

Os Presidentes concidiram na necessidade de prosseguir com os esforços comuns para o aperfeiçoamento dos mecanismos de integração e cooperação sub-regionais, em especial no âmbito dos sistemas amazônico e do Prata, dos quais ambos os países fazem parte.

A esse propósito, os dois Presidentes destacaram o papel da Bolívia como terra de contatos e gravações múltiplas ao formar parte dos sistemas amazônico, do Prata e andino, e expressaram

sua determinação de contribuir ainda mais à articulação e a integração continentais.

Os dois Presidentes ressaltaram o significado do Memorando de Entendimento entre o Brasil e o Grupo Andino e a importância de diversificar e aprofundar os contatos e o intercâmbio de informações entre ambos.

Os dois Presidentes examinaram detidamente o estado das relações entre ambos os países e suas perspectivas futuras. Manifestaram, a respeito, sua satisfação pelo caráter dinâmico e operacional com que estão sendo levadas a cabo iniciativas concretas de cooperação em campos prioritários para o desenvolvimento dos dois países. Expressaram sua disposição de prosseguir os esforços tendentes a diversificar e ampliar a cooperação bilateral.

Os dois Presidentes ressaltaram a importância da existência de uma vontade política, da parte de ambos os governos, no sentido da cooperação mutuamente vantajosa, em benefício dos povos brasileiro e boliviano. Nesse sentido, expressaram o desejo de, não obstante as limitações impostas pela conjuntura adversa, diversificar e intensificar a cooperação bilateral de forma a potencializar ao máximo os escassos recursos em prol dos ideais comuns de prosperidade e desenvolvimento.

Manifestaram sua satisfação pelo nível de contatos mantidos entre os governos de ambos os países durante o ano de 1983, em particular com as visitas ao Brasil dos Ministros das Relações Exteriores, Planejamento, Transportes e Finanças da Bolívia e as reuniões dos grupos técnicos bilaterais, aos quais foi encomendada a tarefa de examinar as possibilidades de cooperação agropecuária, siderúrgica e de transportes. Destacaram com satisfação a renegociação da dívida externa pública da Bolívia com o Brasil, nos termos definidos no Memorando de Entendimento de 18 de outubro de 1983, subscrito pelo Ministro da Fazenda do Brasil e o Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, e pelo Acordo dos Bancos Centrais de 8 de fevereiro de 1984.

Registraram sua satisfação pelos seguintes aspectos favoráveis no âmbito das relações bilaterais:

- a) as conversações entre os Bancos Centrais dos dois países para exame da possibilidade de incrementar o limite de

crédito técnico existente no Convênio de Créditos Recíprocos;

- b) a disposição boliviana de emitir normas legais que incluam a solução do problema da dívida externa privada tramitada e registrada pelo Sistema Bancário do Brasil e da Bolívia. Neste sentido, os dois países acordaram em constituir um grupo misto para inventariar, conciliar e qualificar este tipo de dívidas em prazo não superior a 90 dias;
- c) o compromisso do Banco Central da Bolívia de regularizar as obrigações pendentes do setor público da Bolívia com o Banco do Brasil — CACEX;
- d) o acordo entre os Bancos Centrais para tomar as medidas necessárias com vistas a incluir no Convênio de Créditos Recíprocos o pagamento de operações comerciais futuras.

Os Presidentes manifestaram sua decisão de reativar as relações comerciais entre os dois países pelo incremento e diversificação do intercâmbio bilateral. Neste sentido, salientaram a assinatura pelas autoridades financeiras de ambos os países dos instrumentos que põem em execução os mecanismos operativos referentes à utilização dos financiamentos da CACEX de até cem milhões de dólares acordados pelos Chanceleres do Brasil e da Bolívia, em outubro de 1983, para as exportações de bens e serviços brasileiros, para projetos declarados prioritários pelo governo boliviano. Os Presidentes concordaram em que os projetos para equipamentos de reposição no parque ferroviário boliviano, para a construção de diversos trechos rodoviários na Bolívia, para a fábrica de álcool em La Paz, o matadouro frigorífico em Santa Cruz, o aeroporto de Cobija, insumos e equipamentos para pesquisa agropecuária, silos e centros de abastecimento em vários pontos do país, sejam implementados com brevidade possível. Ambos os Mandatários instruíram as autoridades de ambos os países no sentido de dar consideração prioritária a esses projetos. Outrossim, manifestaram satisfação pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e a Bolívia, no qual se estabelecem mecanismos

operativos, prioridades básicas e responsabilidades para a implementação de vários projetos específicos de interesse comum.

Com respeito à ligação viária entre ambos os países, os Presidentes acordaram em apoiar conjuntamente as solicitações de financiamento ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) relativamente a projetos de interesse mútuo, tais como as rodovias La Paz-Guayaramerín e La Paz-Cobija em território boliviano e Porto Velho-Rio Branco, inclusive sua vinculação com as localidades de Guajará-Mirim e Brasília, em território brasileiro.

Outrossim, quanto ao projeto de interconexão ferroviária entre Aiquile e Santa Cruz de la Sierra, ambos os Presidentes acordaram em que técnicos em assuntos ferroviários dos dois países se reúnem na segunda quinzena de março de 1984 na Cidade de Cochabamba, Bolívia, para estabelecerem os termos de factibilidade da retomada dos estudos assim como da contribuição que ambas as partes possam oferecer para esse fim, considerando acordos anteriores vigentes.

Com relação à construção de Puerto Quijarro e à dragagem do canal de Tamengo acordaram, no espírito do Acordo assinado em 19 de julho de 1978, encomendar ao Grupo de Trabalho respectivo, a definição, em uma reunião que se realizará em abril em Corumbá e Puerto Suárez, do alcance dos estudos complementares que sejam necessários para o dimensionamento em detalhe dos aspectos hidrográficos, técnicos, econômicos e financeiros das obras.

Reiteraram seu interesse em aprofundar a cooperação no campo da siderurgia e, atendendo a uma solicitação do Governo da Bolívia, o Governo do Brasil expressou sua vontade e boa-disposição de buscar, no prazo de 90 dias, formas especiais de cooperação técnica, financeira e outras, para a implementação do projeto siderúrgico boliviano.

Os Presidentes manifestaram sua satisfação pela conclusão do Ajuste Complementar que viabilizará, no âmbito dos mencionados financiamentos CACEX, a realização dos trabalhos de consultoria, viabilidade, projeto final e supervisão das obras da

Central Hidrelétrica de Cachuela Esperanza, que foi declarada prioritária pelo Congresso e pelo Governo bolivianos.

Determinaram que os órgãos competentes dos dois países realizem estudos das alternativas de obtenção de créditos de instituições financeiras multilaterais, como por exemplo o BIRD, o BID e o FONPLATA, para a execução de projetos relevantes de interesse comum. Com esse objetivo, os dois países realizarão gestões conjuntas.

O Presidente do Brasil manifestou satisfação pelo fato de que a construção da importante Rodovia Chimoré-Yapacaní, que conta com financiamento do BID e que melhorará substancialmente as comunicações entre as partes oriental e ocidental da Bolívia, tenha sido adjudicada a uma empresa brasileira através de concorrência pública internacional.

Expressaram seu interesse no incremento das exportações bolivianas para o Brasil, com o objetivo de favorecer o equilíbrio da balança comercial entre ambos os países e facilitar as operações de interesse recíproco com compensação de pagamentos que elevem os níveis de intercâmbio e reduzam a utilização de divisas conversíveis nas transações recíprocas. Para tanto, instruíram a Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Boliviana no sentido de adotar medidas visando a esse objetivo no ano em curso. De sua parte, o Governo do Brasil organizará programas de visitas de empresários e exportadores com o objetivo de incentivar o fluxo comercial, inclusive mediante projetos de formação de pessoal e intercâmbio de mercado.

Anunciaram a firme vontade de reativar, por parte dos organismos técnicos e financeiros de ambos os países, os trabalhos do Fundo de Desenvolvimento da zona de influência da ferrovia Corumbá-Santa Cruz.

Os Presidentes do Brasil e da Bolívia ressaltaram os acordos alcançados dentro do espírito da cooperação técnica e intercâmbio obtidos através dos seguintes acordos e entendimentos:

- a) a assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica referente à Cooperação e Assistência Técnica para o melhoramento da pro-

dução, processamento e comercialização da borracha que estabelece as bases de um maior intercâmbio de experiência, pessoal, tecnologia, informação e equipamento, organizando seminários, cursos, bolsas e alocando recursos para ações específicas;

- b) a assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de Cooperação no campo agropecuário e agroindustrial, que cria um Grupo-de-Trabalho para desenvolver programas nas áreas de irrigação e drenagem, formação de cooperativas, capacitação em diferentes níveis e modalidades e assistência e equipamento para estações experimentais;
- c) a assinatura de um Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica no campo da Saúde, tendo como entidades executoras o Ministério da Saúde do Brasil — Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), e o Ministério da Previdência Social e Saúde Pública da Bolívia, com ênfase em um programa de cooperação horizontal, visando à pesquisa, ao aperfeiçoamento de recursos humanos e ao estabelecimento de um centro de documentação na área de saúde;
- d) a assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia que prevê a intensificação da cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a Bolívia, bem como a organização de intercâmbio entre os dois países nesse campo com base no Artigo I do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre os dois governos, em 10 de julho de 1973;
- e) a assinatura do Acordo Geral de Cooperação em matéria de siderurgia entre a SIDERSA (Empresa Siderúrgica Boliviana S.A.) e a SIDERBRÁS (Siderurgia Brasileira S.A.) que estabelece meios, mecanismos e procedimentos em relação ao referido assunto, com vistas a canalizar interesses convergentes e a estimular intercâmbio de tipo

tecnológico, científico, comercial, de serviços ou de recursos humanos entre as partes;

- f) a assinatura do Convênio mediante o qual a Universidade de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), dependente da mesma, comprometem seus serviços a entidades bolivianas, autorizando o Governo da Bolívia a contratar diretamente com a FDTE projetos e assessorias de conteúdo tecnológico;
- g) a intenção de manter, por intermédio dos organismos e entidades competentes dos dois países, um intercâmbio de critérios, informações e assessorias sobre os temas atuais da economia, particularmente, inflação, indexação, dívida e aspectos monetários;
- h) a intenção de analisar conjuntamente, através de seus respectivos Ministérios das Minas, a assinatura de um Convênio de Cooperação e Assistência Técnica em áreas específicas que, entre outras, compreenderia a prospecção, exploração, produção, beneficiamento, metalurgia e comercialização dos minerais e metais produzidos nos dois países, particularmente do estanho, ouro e pedras preciosas, para o qual, no prazo de 90 dias, ambos os governos iniciarão conversações a nível técnico;
- i) a intenção de promover o intercâmbio de experiência e informações com relação à administração e operação de aeroportos, particularmente tendentes à ativação do Aeroporto de Viru-Viru.

Acordaram constituir um grupo-de-trabalho sobre Cooperação regional-fronteiriça, com a finalidade de fomentar o intercâmbio econômico, cultural e social, recomendar ações específicas de cooperação regional-fronteiriça de interesse mútuo e assessorar ambos os governos, na execução de uma política ativa de colaboração de interesse recíproco, em âmbito regional e fronteiriço. O mencionado grupo contará também com a participação de autoridades estaduais e departamentais e de representantes de organismos oficiais e entidades, tanto regionais como locais.

O Presidente da Bolívia manifestou a decisão de seu governo de impulsionar uma política integral no campo energético, buscando a transformação e a substituição dos recursos naturais não-renováveis por renováveis.

Nesse contexto, os dois Presidentes reafirmaram a vontade política de ambos os governos de executar o Acordo de Cooperação e Complementação Industrial de maio de 1974 e o Acordo Complementar de agosto de 1977, com as adequações necessárias às circunstâncias atuais.

Salientaram igualmente o progresso dos trabalhos técnicos realizados para a pesquisa e desenvolvimento dos campos de gás da Bolívia, o estudo econômico e de engenharia do gasoduto Santa Cruz-São Paulo e a certificação das reservas de gás natural, assim como os avanços no exame técnico-econômico do programa siderúrgico boliviano, da planta de fertilizantes e de cimento, assim como os projetos petroquímicos.

Nesse contexto, acordaram que comissões dos dois países continuem as negociações, incluindo ademais as seguintes diretrizes:

Gás: iniciar a exportação de gás natural para o Brasil com o volume estipulado em 1974, incrementando-se de comum acordo até o volume, estabelecido em 1978.

Hidreletricidade: com vistas a incrementar os fluxos de comércio recíproco resultante do suplemento do gás e materializar a política energética boliviana, o Brasil participará, em condições competitivas a nível internacional, da construção de centrais hidrelétricas e projetos de aproveitamento múltiplo na Bolívia, de acordo com o cronograma do Plano Integral de Desenvolvimento Energético boliviano, que inclui os projetos de Cachuela Esperanza, Sakhahuaya, Misicuni, Icla-Villamontes-Sachapera e Rositas.

A Bolívia criará um fundo de desenvolvimento hidrelétrico com mecanismos específicos que garantam uma utilização destes recursos.

Finalmente, os Presidentes instruíram os órgãos competentes de ambos os países para que, com a possível brevidade, se reali-

zem as negociações que permitam dispor dos instrumentos para implementar o gasoduto Santa Cruz-São Paulo e os outros projetos, de forma coordenada e gradual.

Registraram sua satisfação pelo incremento das relações comerciais entre PETROBRÁS e YPF, que se traduzirá, inclusive, pelo aumento das exportações bolivianas de GLP para o Brasil, do montante de 40.000 toneladas/ano/em 1984 a 100.000 toneladas/ano/em 1985, bem como pelo início das negociações para a compra pela PETROBRÁS de gasolina de aviação produzida pela YPF.

O Presidente da Bolívia expôs ao Presidente do Brasil os princípios que orientam sua política para encontrar soluções amistosas e eficazes para o enclausuramento geográfico que afeta seu país. O Presidente Figueiredo ratificou, com respeito ao que lhe disse o Primeiro Mandatário boliviano, a posição do Brasil de confiar em que se encontre uma solução pacífica, amistosa e satisfatória para a questão.

Nesse sentido, o Presidente do Brasil mencionou a simpatia com que seu país aprovou, juntamente com os demais membros da OEA, a última resolução sobre o assunto na XIII Assembléia Geral da Organização.

O Presidente do Brasil reafirmou o propósito de seu governo no sentido de colaborar efetivamente com a Bolívia, com vistas a facilitar seu acesso a portos brasileiros no Atlântico, inclusive através da implementação do oferecimento de livre trânsito pelo território brasileiro, do aperfeiçoamento da infra-estrutura de conexão das redes viárias, e das facilidades concedidas à saída dos produtos bolivianos de exportação.

Os dois Presidentes concordaram em que as respectivas Chancelarias manterão consultas regulares sobre temas de atualidade, tanto no plano bilateral, quanto no regional e mundial.

Os Presidentes do Brasil e da Bolívia, em especial, manifestaram sua satisfação com a realização da presente visita, na medida em que, através do diálogo franco e construtivo, possibilitou um estreitamento ainda maior de vínculos já existentes entre os dois países, abrindo também novas perspectivas para o desenvolvimento de iniciativas e ações de interesse recíproco.

Ao término de sua visita, o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo destacou a importância das conversações mantidas com o Presidente Hernán Siles Zuazo e sua satisfação pela atmosfera fraterna e cordial em que se desenvolveram. Agradeceu vivamente ao Chefe-de-Estado, ao Governo e ao povo boliviano a generosa hospitalidade que lhe foi dispensada e que é a expressão da inalterada amizade que une o Brasil e a Bolívia.

O Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo formulou ao Presidente Hernán Siles Zuazo convite para visitar oficialmente o Brasil em data a ser acordada mutuamente, convite que o Mandatário boliviano aceitou com grande satisfação.

Santa Cruz de la Sierra, em 9 de fevereiro de 1984.